

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	11
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	12
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	13
1.13 Acordos de acionistas	14
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	15
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	16
1.16 Outras informações relevantes	17
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	18
2.2 Resultados operacional e financeiro	25
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	26
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	27
2.5 Medições não contábeis	28
2.6 Eventos subsequentes as DFs	29
2.7 Destinação de resultados	30
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	33
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	34
2.10 Planos de negócios	35
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	37
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	38
3.2 Acompanhamento das projeções	39

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	40
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	50
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	51
4.4 Processos não sigilosos relevantes	54
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	56
4.6 Processos sigilosos relevantes	57
4.7 Outras contingências relevantes	58
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	59
5.2 Descrição dos controles internos	60
5.3 Programa de integridade	61
5.4 Alterações significativas	64
5.5 Outras informações relevantes	65
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	66
6.3 Distribuição de capital	71
6.4 Participação em sociedades	72
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	73
6.6 Outras informações relevantes	74
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	75
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	76
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	77
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	78
7.4 Composição dos comitês	86
7.5 Relações familiares	87
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	88
7.7 Acordos/seguros de administradores	89
7.8 Outras informações relevantes	90
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	91

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	92
8.3 Remuneração variável	95
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	96
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	97
8.6 Outorga de opções de compra de ações	98
8.7 Opções em aberto	99
8.8 Opções exercidas e ações entregues	100
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	101
8.10 Outorga de ações	102
8.11 Ações entregues	103
8.12 Precificação das ações/opções	104
8.13 Participações detidas por órgão	105
8.14 Planos de previdência	106
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	107
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	108
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	109
8.18 Remuneração - Outras funções	110
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	111
8.20 Outras informações relevantes	112
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	113
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	114
9.4 Outras informações relevantes	115
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	116
10.1 Descrição dos recursos humanos	117
10.2 Alterações relevantes	118
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	119
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	120
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	121
10.5 Outras informações relevantes	122
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	123
11.2 Transações com partes relacionadas	124
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	126
11.3 Outras informações relevantes	127
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	128
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	129
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	130
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	132
12.5 Mercados de negociação no Brasil	133
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	134
12.7 Títulos emitidos no exterior	135
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	136
12.9 Outras informações relevantes	137
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	138
13.1 Declaração do diretor presidente	139
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	140
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	141

1.1 Histórico do emissor

A MNLT S.A. (“Companhia ou MNLT”) é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo.

A Companhia foi constituída, em 2010, sob a denominação social “W.G.T.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A”. Em 2011, seus então acionistas decidiram alterar sua razão social para “Elavon do Brasil Soluções de Pagamento S.A.” e, posteriormente, em 2018 alteraram para “MNLT Soluções de Pagamento S.A.”. Possuía como sócios fundadores o Sr. Cleber Faria Fernandes e a Sra. Sueli de Fátima Ferretti.

Ainda, em 2013, com a promulgação da Lei 12.865, datada de 9 de outubro de 2013, que passou a regular os arranjos de pagamento e as instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros, em conjunto com os normativos do Banco Central do Brasil, as atividades exercidas pela Companhia passaram a ser sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil.

Em 2016, o controle acionário da Companhia, que até então pertencia à UBS Americas Holdings Company, passou a ser do Grupo StoneCo, através da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora direta da Companhia.

Desde o final de 2018, a Companhia não tem realizado transações de pagamento, deixando de sujeitar-se à regulação do Banco Central do Brasil. A operação com cartões de crédito e débito consiste na captura, processamento e liquidação de transações comerciais e financeiras dos cartões das mencionadas bandeiras. A MNLT, pela prestação desses serviços, cobrava dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tinha por objetivo: (i) remunerar a bandeira e o emissor dos cartões de crédito e débito com o repasse de uma taxa pela sua prestação de serviços; e (ii) remunerar os serviços prestados pela MNLT. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos. Em 31 de outubro de 2018 a Companhia cessou sua operação de adquirência, mantendo a licença junto ao Banco Central do Brasil (“BACEN”). Em 4 de dezembro de 2018, após o encerramento de suas atividades, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento de sua participação no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, e com isto, a MNLT continuou gerando resultado financeiro positivo.

Em 2021, a Companhia teve sua denominação social alterada para MNLT S.A. e em 2022 registrou-se na CVM como companhia aberta, logo, sujeita-se às normas da CVM, incluindo a divulgação periódica de fatos extraordinários ou eventos relevantes, conforme aplicável. No entanto, como emissora da Categoria B, não está autorizada a listar todos os tipos de valores mobiliários, tais como ações, certificados de depósito de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em, ou que confira o direito ao titular de adquirir ações ou certificados de depósito de ações.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Objeto Social

A Companhia tem como objeto social (1) a prestação de serviços de: (a) credenciamento a aceitação de instrumento de pagamento; (b) administração de pagamentos e recebimentos no âmbito da rede de estabelecimento credenciados, captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de instrumento de pagamento; (c) desenvolvimento de estrutura tecnológica segura para a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações; (d) instalação e manutenção e soluções e meios eletrônicos para automação comercial, incluindo alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionados; (e) representação de franquias nacionais e internacionais de meios de pagamento; (f) complementares ou que agreguem valor àqueles listados acima, a fim de proporcionar a realização do objeto social da Companhia; (2) o desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia; e (3) a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Desde dezembro de 2018, a Companhia possui como principal atividade a participação, na qualidade de cotista, no TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“FIDC Tapso”), fundo responsável por antecipar direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13, sendo a valorização de tais cotas sua principal fonte de receita.

Mercado de Atuação

Anteriormente, até outubro de 2018, a Companhia possuía como principal atividade a prestação de serviços de adquirência, os quais compreendiam os serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das instituidoras de arranjos de pagamento (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Desde 4 de dezembro de 2018, a Companhia não tem realizado qualquer operação de adquirência. Após essa data, a Companhia conduz suas atividades conforme descrito na subseção acima “Objeto Social”.

Atividades desenvolvidas diretamente ou por meio de controladas

A Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso. Esse por sua vez é responsável por antecipar os direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13. O FIDC Tapso é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de direitos creditórios detidos por determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo StoneCo, bem como aqueles detidos pela Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., originários de sub-rogação convencional dos direitos de determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo StoneCo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.5 Principais clientes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- I. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos: R\$0,00
- II. em favor de partidos político: R\$0,00
- III. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos: R\$0,00

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A MNLT divulga de forma voluntária as informações ASG (Ambiental, Social e Governança) dentro do Relatório de Sustentabilidade anual da StoneCo. Este relatório demonstra transparência e compromisso das nossas empresas com seus stakeholders, detalhando as atividades realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O Relatório de Sustentabilidade 2024 está disponível para consulta no link indicado no item d abaixo.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI) e do Sustainable Accounting Standards Board (SASB), e apresenta também as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), incorporadas recentemente ao IFRS — cuja adoção consideraremos em ciclos futuros.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade passou por verificação externa e independente da KPMG Auditores Independentes Ltda., em conformidade com as normas NBC TO 3000 (CFC) - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão ISAE 3000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que é equivalente à norma ISAE 3000 – Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB).

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo StoneCo. está disponível em português, inglês e em versão resumida com os principais destaques no link: <https://investors.stone.co/about-us/impact-and-sustainability/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O documento apresenta o processo e o resultado da análise de materialidade, que segue o conceito de dupla materialidade, identificando os temas mais relevantes para os negócios da StoneCo. A análise foi conduzida por consultoria externa e foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia.

Os temas materiais e seus respectivos indicadores de desempenho podem ser consultados no nosso Relatório de Sustentabilidade, na página 12.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O relatório considera os ODS, da Organização das Nações Unidas (ONU), onde cada tópico material está relacionado, sendo os principais para o nosso negócio: ODS 3: Saúde e Bem-Estar, ODS 4: Educação de Qualidade, ODS 5: Igualdade de Gênero, ODS 7: Energia Limpa e Acessível, ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10: Redução de Desigualdades, ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis, ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima e ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Como parte de nosso comprometimento com a transparência e a avaliação de nossos impactos, no relatório de 2024, aderimos as recomendações de divulgação do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), uma iniciativa internacional que oferece orientações para a divulgação e análise de riscos e oportunidades associados às questões climáticas. Além disso, respondemos ao Carbon Disclosure Project (CDP), contribuindo para uma maior transparência e responsabilidade em relação às nossas iniciativas e gestão relacionadas ao clima.

- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Para monitorar nosso desempenho e definir ações estratégicas, a Companhia contabiliza suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) em conformidade com as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Obtivemos o Selo Ouro, a mais alta certificação do programa.

O resultado dessa contabilização pode ser consultado no Relatório de Sustentabilidade, na página 72, e, ainda, em nosso registro público de emissões em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/6080>.

- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

i.a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Foram emitidas, inicialmente, 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures em uma única série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, cuja oferta foi aumentada em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding, realizado, pelos Coordenadores, em 06 de novembro de 2023, nos termos do item 12.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta foram destinados integralmente para o curso ordinário dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve aumento de capital social da MNLT nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022.

Em 2022, foram aprovadas novas reduções de capital social da MNLT, sob a justificativa de capital social excessivo ao objeto social da Companhia, sem o cancelamento de ações, tendo sido a totalidade do capital reduzido restituído à Stone Instituição de Pagamento S.A., sendo: em Assembleia Geral Extraordinária da MNLT, realizada em 18 de maio de 2022, no montante total de R\$ 150,0 milhões e em Assembleia Geral Extraordinária da MNLT, realizada em 25 de julho de 2022, no montante total de R\$ 650,0 milhões.

Nos exercícios sociais de 2023 e 2024 não houve redução de capital social da MNLT.

1.13 Acordos de acionistas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, é uma subsidiária integral da Stone Instituição de Pagamento S.A.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na condução dos negócios no último exercício social, nos termos da Resolução CVM no. 80/22

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

A Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da MNLT S.A.” datado de 09 de outubro de 2023, conforme editado em 08 de novembro de 2023 (“Escritura de Emissão”) para emissão das Debêntures, cujas características estão previstas no item 12.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Na forma da Escritura de Emissão, a Stone Instituição de Pagamento S.A prestou Garantia Fidejussória e, em 31 de outubro de 2023, a StoneCo Ltd prestou Garantia Corporativa Fidejussória (ambas as garantias estão definidas no item 12.3 deste Formulário de Referência).

1.16 Outras informações relevantes

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nos itens 1.11 e 1.15 acima que estejam no singular ou no plural, que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvadas, referem-se às demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, todas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade IFRS® Accounting Standards conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), aplicáveis à empresas no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Certas tabelas do item 2 deste Formulário de Referência contêm os termos “AH” e “AV”, que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa: (i) o percentual ou item de uma linha em relação ao lucro líquido, para os períodos aplicáveis para os resultados das operações, ou (ii) em relação ao ativo total ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras e/ou demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

As demonstrações financeiras da Companhia estarão disponíveis no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos aspectos indicados abaixo.

Endividamento Líquido. O endividamento líquido da Companhia é calculado por meio da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. A tabela a seguir apresenta o endividamento líquido da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos e financiamentos	1.054,2	1.014,2	0,3
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(33,2)	(24,5)	(28,2)
(-) Aplicações financeiras	(1.976,6)	(1.879,3)	(844,6)
Endividamento (Caixa) Líquido	(955,6)	(889,6)	(872,5)

O aumento do caixa líquido em 31 de dezembro de 2024 comparado à 31 de dezembro de 2023, reflete principalmente ao aumento nas aplicações financeiras, devido a aquisição de novas de cotas do FIDC Tapso pela Companhia.

Disponibilidade de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa de R\$ 33,2 milhões, em comparação a R\$ 24,5 milhões e R\$ 28,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. A variação na posição de caixa da Companhia decorreu, principalmente, pela venda de R\$ 140 milhões em cotas do FIDC Tapso, cujo recurso foi destinado ao pagamento de R\$ 116 milhões em juros sobre debêntures e R\$ 29 milhões em obrigações fiscais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem, uma vez que, historicamente, a Companhia se utiliza majoritariamente de capital próprio para financiar suas operações diante da sua condição geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$982,7 milhões, comparado a R\$920,2 milhões e R\$864,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta por 47,6% de capital próprio (patrimônio líquido) e 52,4% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2023 era composta por 46,4% de capital próprio e 53,6% de capital de terceiros e em 31 de dezembro de 2022 era composta por 96,9% de capital próprio e 3,1% de capital de terceiros, conforme evidenciado pela tabela a seguir:

Indicadores de investimento	Em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %
Patrimônio Líquido	982,7	47,6%	920,2	46,4%	864,2	96,9%
Passivo Total (passivo circulante + passivo não circulante)	1.080,8	52,4%	1.063,1	53,6%	27,7	3,1%
Total	2.063,5	100%	1.983,3	100%	891,9	100%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando as disponibilidades, o nível de geração de caixa e a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e no mercado de capitais em relação às suas necessidades de caixa, os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e de longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio da taxa de liquidez (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante) e do índice de alavancagem (passivo total dividido pelo patrimônio líquido), conforme evidenciado pela tabela a seguir:

	(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
		2024	2023	2022
Taxa de liquidez		1,9	1,9	32,3
Índice de alavancagem		1,10	0,01	0,03

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia não apresentou qualquer deficiência de liquidez e tem utilizado recursos de geração de caixa próprio para financiar suas necessidades de capital de giro.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2024 a Companhia não reduziu de capital quando comparado com os exercícios anteriores. Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, as principais fontes de geração de caixa líquido da Companhia foram suas atividades de investimento, principalmente no FIDC Tapso, nos montantes de R\$140,0 milhões, R\$40,0 milhões e R\$650,0 milhões, respectivamente.

Para mais informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 2.1.f.(i) abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As principais fontes de recurso para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são sua geração de caixa e sua posição de caixa e equivalentes de caixa atual, as quais os diretores da Companhia acreditam ser suficientes para financiar seu capital de giro e cumprir as obrigações de curto e longo prazos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos de R\$1.054,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de R\$ 1.014,2 milhões e em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía saldo de 0,3 milhões de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido (representado pelo total de empréstimos e financiamentos deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) totalizou R\$955,6 milhões (contra R\$889, milhões e R\$872,5 milhões, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

As principais características da dívida líquida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras, estão indicadas na tabela abaixo:

Tipo	Em 31 de dezembro de (em R\$ milhões)		
	2024	2023	2022
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.054,2	1.014,2	0,3
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽²⁾	(955,6)	(889,6)	(872,5)

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida (Caixa Líquido) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia tem saldo de R\$1.054,2 milhões de empréstimos e financiamentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Em comparação, com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o saldo correspondia a R\$1.014,2 milhões e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um saldo de R\$ 0,3 milhão. Em Novembro de 2023 a companhia emitiu debêntures no valor de R\$ 1,0 bilhão com prazo de três anos a CDI + 1,75% a.a.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no item "i" acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nos contratos de financiamento da Companhia, cláusulas que a sujeitem a condições restritivas, sejam de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, manutenção de índices financeiros mínimos ou máximos.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia tem saldo de R\$1.054,2 milhões de empréstimos e financiamentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo correspondia a R\$1.014,2 milhões e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 0,3 milhão de contratos de empréstimos em vigor.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AV	AH
	2024	AV	2023		
Despesas gerais e administrativas	(21,4)	(41,0 %)	(22,9)	(67,6 %)	(6,6 %)
Outras receitas (despesas) operacionais	(0,3)	(0,5 %)	(3,5)	(10,3 %)	(91,8 %)
Prejuízo operacional	(21,6)	(41,5 %)	(26,3)	(77,9 %)	(17,9 %)
Receitas financeiras	226,2	434,3 %	95,6	282,6 %	136,6 %
Despesas financeiras	(126,8)	(243,4 %)	(19,9)	(58,8 %)	537,5 %
Resultado financeiro, líquido	99,4	190,8 %	75,7	223,8 %	31,3 %
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	77,8	149,3 %	49,4	145,9 %	57,6 %
Imposto de renda e contribuição social correntes	(17,0)	(32,7 %)	(29,3)	(86,5 %)	(41,8 %)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8,6)	(16,6 %)	13,7	40,6 %	n.m
Lucro líquido do exercício	52,1	100,0 %	33,8	100,0 %	54,0 %

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” reduziram 6,6%, passando de R\$ 22,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 21,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução é explicada substancialmente pelo fato que no terceiro trimestre de 2024, foi realizada uma reestruturação organizacional, com a transferência dos funcionários da MNLT. Como resultado dessa mudança, a responsabilidade pela manutenção da estrutura do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) deixou de ser atribuída à MNLT, o que ocasionou a redução das despesas administrativas. O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 41,0%.

Outras receitas (despesas) operacionais

As “Outras receitas (despesas) operacionais” reduziram 91,8%, passando de R\$ 3,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 0,3 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A redução observada é atribuída a reversão de provisões de IOF após o prazo tributário decadencial.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia diminuiu 17,9 % no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Resultado financeiro líquido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O “resultado financeiro líquido” da Companhia aumentou 31,3%, passando de uma receita financeira líquida de R\$75,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$99,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Este aumento deve-se principalmente pelos seguintes fatores:

- Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram um aumento de 136,6%, passando de R\$95,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$226,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. O aumento das receitas financeiras foi principalmente resultado da valorização das cotas do FIDC Tapso.
- Despesas financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em R\$106,9 milhões, passando de R\$19,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$126,8 milhões no período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento reflete, principalmente, juros sobre Debêntures.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” aumentou 57,6%, passando de R\$49,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$77,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia aumentou 57,6%, passando de R\$ 49,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ou uma alíquota efetiva de 31,5%, para R\$ 77,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, ou uma alíquota efetiva de 33,0%.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” aumentou 54,0%, passando de R\$33,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$52,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AV	AH
	2023	AV	2022		
Despesas gerais e administrativas	(22,9)	(67,6 %)	(12,0)	(8,5 %)	90,6 %
Outras receitas (despesas) operacionais	(3,5)	(10,3 %)	(9,7)	(6,9 %)	(64,3 %)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(26,3)	(77,9 %)	(21,7)	(15,4 %)	21,2 %
Receitas financeiras	95,6	282,6 %	234,9	166,9 %	(59,3 %)
Despesas financeiras	(19,9)	(58,8 %)	(1,4)	(1,0 %)	n.m
Resultado financeiro, líquido	75,7	223,8 %	233,5	165,9 %	(67,6 %)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	49,4	145,9 %	211,8	150,5 %	(76,7 %)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(29,3)	(86,5 %)	(45,5)	(32,3 %)	(35,7 %)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,7	40,6 %	(25,5)	(18,1 %)	(153,8 %)
Lucro líquido do exercício	33,8	100,0 %	140,8	100,0 %	(76,0 %)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” aumentaram 90,6%, passando de R\$12,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 22,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é explicado substancialmente pela nova estrutura de rateio dos salários, bônus, pagamento baseado em ações, encargos sociais e benefícios aos funcionários. O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 67,6%.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” reduziram 64,3%, passando de R\$9,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$3,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A redução observada é atribuída à diminuição da despesa com pessoal. Além disso, Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram doações dedutíveis, o que também contribuiu para a redução do grupo.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia aumentou 21,2 % no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Resultado financeiro líquido

O “resultado financeiro, líquido” da Companhia reduziu 67,6%, passando de uma receita financeira líquida de R\$233,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$75,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se principalmente pelos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram uma redução de 59,3%, passando de R\$234,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$95,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A redução das receitas financeiras foi principalmente resultado da valorização das cotas do FIDC Tapso.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em R\$18,5 milhões, passando de R\$1,4 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$19,9 milhões no período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento reflete, principalmente, juros sobre Debêntures contratada no exercício.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” reduziu 76,7%, passando de R\$211,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$49,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia reduziu 76,7%, passando de R\$71,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ou uma alíquota efetiva de 33,5%, para R\$15,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ou uma alíquota efetiva de 31,5%.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” reduziu 76,0%, passando de R\$140,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$33,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhões de R\$, exceto se %)	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(130,5)	(61,9)	110,7%
Caixa líquido das atividades de investimento	139,6	(936,0)	n.m.
Caixa líquido das atividades de financiamento	(0,5)	994,3	n.m.
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	8,6	(3,7)	n.m.

As atividades operacionais consumiram R\$130,5 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um consumo de R\$61,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$68,6 milhões deveu-se, principalmente, ao pagamento dos juros das Debêntures.

As atividades de investimento geraram R\$139,6 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparada a um consumo de R\$936,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 1.075,6 milhões deveu-se, principalmente, ao resgate de cotas do FIDC Tapso no exercício.

As atividades de financiamento consumiram R\$0,5 milhão de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa gerado de R\$994,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação se deve a contratação da Debêntures no valor de R\$ 1,0 bilhão em operação com prazo de três anos a CDI + 1,75% a.a.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhões de R\$, exceto se %)	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(61,9)	(50,2)	23,5%
Caixa líquido das atividades de investimento	(936,0)	650,0	(244,0)%
Caixa líquido das atividades de financiamento	994,3	(801,3)	(224,1)%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3,7)	(201,5)	(98,2)%

As atividades operacionais consumiram R\$61,9 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um consumo de R\$50,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$11,7 milhões deveu-se, principalmente, o aumento de partes relacionadas no período.

As atividades de investimento consumiram R\$936,0 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma geração de R\$650,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$1.586,0 milhões deveu-se, principalmente, ao aporte de cotas do FIDC Tapso no exercício de 2022, que não se repetiu nesse exercício.

As atividades de financiamento geraram R\$994,3 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um consumo de R\$801,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se deve a contratação da Debêntures no valor de R\$ 1,0 bilhão em operação com prazo de três anos a CDI + 1,75% a.a.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os diretores da Companhia reportam que, depois de dezembro de 2019 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita da Companhia é composta pela valorização das cotas de emissão do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios TAPSO (“FIDC TAPSO”), do qual a Companhia é proprietária de parte de suas cotas subordinadas júnior.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia atua no investimento de veículo que realiza a antecipação de recebíveis para os varejistas clientes do grupo StoneCo, que estão concentrados principalmente no segmento de pequenos e médios varejistas.

Dessa forma, o desempenho operacional da Companhia é afetado por condições macroeconômicas, incluindo: (i) crescimento do produto interno bruto (PIB); (ii) distribuição de renda; (iii) taxa de desemprego; (iv) variação real do salário; (v) disponibilidade de crédito; (vi) taxa de inflação; (vii) taxa de juros; (viii) grau de confiança dos consumidores, entre outros. Além disso, também é afetado pela evolução do mercado de adquirência, a exemplo da penetração de cartões no varejo.

O Certificado de Depósito Interbancário (CDI) é o principal fator que impacta a receita financeira da MNLT. O CDI na data base foi de 12,15%, 11,65% e 13,65% para o acumulado no ano dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

- Os resultados apresentados nos últimos 3 (três) anos foram influenciados pelos fatores como: PIB brasileiro, inflação e alteração na taxa básica de juros. Os resultados das receitas da Companhia não são impactados pelas variações cambiais. O Real é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

c. Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

- O desempenho financeiro da Companhia apresentou resultados positivos no período encerrado em 31 de dezembro de 2023, impulsionado pela venda de cotas do FIDC Tapso, aliada à variação da taxa CDI. Ao compararmos com o período encerrado em 31 de dezembro de 2024, observa-se que o resultado financeiro também foi positivo, reflexo do rendimento das cotas do FIDC Tapso, o que proporcionou uma rentabilidade superior à registrada no exercício de 2023.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

a.i. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

b. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores comentam que o relatório dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não contém ressalvas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e de 2022.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reduziu sua participação no FIDC TAPSO em R\$ 800 milhões através de redução de capital, aprovadas pela AGE de 18 de maio de 2022 e 25 de julho de

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou um aporte de R\$ 976 milhões no FIDC TAPSO

Não ocorreram constituições e aquisições de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2022.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e de 2022.

2.5 Medições não contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

2.7 Destinação de resultados

	2024	2023	2022
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social 2024"), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2024. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal ("Reserva Legal"), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências ("Reserva para Contingências") e/ou à reserva de investimento ("Reserva de Investimento") e pela eventual constituição da Reserva de Contingências e/ou Reserva de Investimentos, através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que permanecer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2024 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social 2023"), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2023. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal ("Reserva Legal"), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências ("Reserva para Contingências"), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que permanecer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2023 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social 2022"), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2022. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal ("Reserva Legal"), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências ("Reserva para Contingências"), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que permanecer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2022 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>
a.i. Valores das retenções de lucros	<p>A única acionista da Companhia deliberou em Assembleia Geral Ordinária, a respeito da destinação do resultado do exercício de 2024, no montante total de R\$ 52.092: (i) destinar R\$ 2.605 para a Reserva Legal; (ii) destinar R\$ 48.992 para a formação da reserva de lucro para expansão da Companhia; e (iii) destinar R\$ 495 para a distribuição de dividendos.</p>	<p>A única acionista da Companhia deliberou em Assembleia Geral Ordinária, a respeito da destinação do resultado do exercício de 2023, no montante total de R\$ 33.828: (i) destinar R\$ 1.691 para a Reserva Legal; (ii) destinar R\$ 31.816 para a formação da reserva para expansão da Companhia; e (iii) destinar R\$ 321 para a distribuição de dividendos.</p>	<p>A única acionista da Companhia deliberou em Assembleia Geral Ordinária, a respeito da destinação do resultado do exercício de 2022, no montante total de R\$ 140.758: (i) destinar R\$ 7.038 para a Reserva Legal; (ii) destinar R\$ 132.382 para a formação da reserva para investimentos da Companhia; e (iii) destinar R\$ 1.337 para a distribuição de dividendos.</p>

2.7 Destinação de resultados

	2024	2023	2022
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2024 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2024 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2024 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2024.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2023 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2023 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2023 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2023.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2022 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2022 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2022 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2022.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2024.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2024.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2023.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2022.

2.7 Destinação de resultados

	2024	2023	2022
e. Política de destinação de resultados	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2024.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2023.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2022.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

i. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas das quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

ii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

iii. **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminados não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

iv. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

b. **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garantia fidejussória, pela Companhia, no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (Senior Notes), pela sua controladora indireta StoneCo Ltd. que foram transferidos para sua controladora direta a Stone Instituição de Pagamento S.A. com remuneração de 3.950% (três mil e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até U\$ 500,0 milhões (quinhentos milhões de dólares americanos) ("Notes"). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission (SEC). Os diretores da Companhia entendem que garantias outorgadas pela Companhia em favor da Stone Instituição de Pagamento S.A. auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo transferidas para Stone Instituição de Pagamento S.A. e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado. Por fim, sendo uma outorga de garantia intragrupo, não há o pagamento compensatório direto à Companhia, mas eventual acesso ao recurso captado no exterior, com um custo inferior ao que seria captado sem as garantias das empresas operacionais do grupo econômico.

Para mais informações sobre a outorga de garantia no âmbito das Notes e os riscos inerentes, vide itens 11.3 e 4.1, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

b. Natureza e o propósito da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A MNLT tinha como objeto principal a operação de adquirência, através da marca Elavon, que compreendia a prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Desde 31 de outubro de 2018, a Companhia não tem prestado serviços de adquirência. Em 4 de dezembro de 2018, após a suspensão de suas atividades de adquirência, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento de sua participação no FIDC Tapso, responsável por antecipar recebíveis de lojistas do grupo StoneCo. Com isto, a MNLT continuará gerando resultado financeiro positivo através da valorização das cotas do FIDC Tapso.

Os investimentos da Companhia constituem principalmente cotas do FIDC Tapso. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha R\$ 1.976,6 milhões em aplicações financeiras, compreendendo principalmente os investimentos em tal veículo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia detinha R\$ 1.879,3 milhões e R\$ 844,6 milhões em aplicações financeiras, respectivamente. Este aumento é principalmente atribuído ao investimento realizado durante o exercício de 2023, totalizando R\$ 976,0 milhões no FIDC Tapso.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de seus rendimentos financeiros referentes à valorização de cotas do FIDC Tapso; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

Para mais informações sobre a estrutura de capital, vide item 2.1, subitens "e" e "f" deste Formulário de Referência.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

2.10 Planos de negócios

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 2.1 a 2.10 deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

a. Objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos três últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

- a. **Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- b. **Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- c. **Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento com relação a valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os negócios, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir, entre outros. O preço de mercado de valores mobiliários de emissão da Companhia poderá sofrer uma queda devido à ocorrência de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la significativamente de maneira adversa. Apesar disso, riscos e incertezas adicionais atualmente desconhecidos, ou aqueles que a Companhia considera, na data deste Formulário de Referência, irrelevantes, também podem afetar de maneira significativamente adversa os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a declaração pela Companhia de que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causaria um “efeito adverso” ou um “efeito negativo” para a Companhia, “afetará adversamente” a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causaria um efeito negativo sobre os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia, e/ou sobre o preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. O potencial investidor deve interpretar com significado similar e nesse contexto as expressões semelhantes nesta seção “4.1. Fatores de Risco”.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

a. Riscos relacionados à Companhia

A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo assim, qualquer impacto adverso nos resultados de suas investidas ou na capacidade de tais investidas realizarem distribuições poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, de modo que seu resultado é composto exclusivamente pela receita financeira advinda de distribuições de suas investidas. Os resultados da Companhia, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras e de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas investidas, as quais, podem não auferir lucro ou, mesmo que com lucro a distribuir, podem estar ou vir a estar sujeitas a obrigações decorrentes de disposições legais ou de instrumentos particulares que limitem a transferência de lucros, dividendos ou qualquer outro tipo de distribuição para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que (i) as investidas da Companhia terão lucro; e (ii) que eventuais lucros das investidas da Companhia serão efetivamente distribuídos à Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante no resultado financeiro da Companhia, prejudicando sua capacidade financeira e de distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso e qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso, fundo responsável por adquirir direitos creditórios (oriundos de transações de pagamento nos termos da Lei 12.865/13) de clientes da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora da Companhia, e da Pagar.me Instituição de Pagamento S.A., controlada em comum da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A valorização de tais quotas é sua única fonte de receita, fazendo com que seu resultado dependa, exclusivamente, das amortizações e resgates feitos pela Companhia no FIDC Tapso, conforme permitido por seu Regulamento. Dessa forma, qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso pode ter um efeito adverso relevante no resultado da Companhia. Adicionalmente, a piora nas condições setoriais e mercadológicas nas operações dos devedores dos direitos creditórios adquiridos pelo FIDC Tapso podem afetar material e adversamente a condição financeira da Companhia.

O FIDC Tapso poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas em seu regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, não há garantias de que o FIDC Tapso terá recursos suficientes para pagamento de seus cotistas, o que poderia fazer com que as cotas fossem resgatadas com dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo. Qualquer dessas hipóteses poderia ter um impacto adverso relevante nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ter sucesso na definição de novas investidas ou pode não conseguir receber as distribuições inicialmente esperadas, o que poderá afetá-la de maneira adversa e relevante.

O processo de definição de novas investidas considera premissas e cenários que podem não se concretizar como esperado, além de não considerar todas as variáveis necessárias, seja por simplificação das premissas ou pelo desconhecimento. A implantação da estratégia na busca por novas investidas pode, ainda, apresentar eventos inesperados não considerados no planejamento da Companhia, como por exemplo, mas não se limitando, reações de concorrentes, entrada de novos concorrentes na busca pela mesma investida, mudanças legais e regulatórias, falhas operacionais de implantação e custos de implantação e manutenção acima do esperado, entre outros. Caso as premissas e cenários adotados pela Companhia não se verifiquem ou, ainda, caso qualquer evento inesperado faça com que a Companhia tenha que rever sua estratégia na busca por novas investidas, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

Uma vez que a Companhia tenha novas investidas, a Companhia não pode garantir que a expectativa de rentabilidade do investimento será integralmente realizada por meio das distribuições. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia possui custos e despesas rateados decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. A Companhia não pode garantir que terá êxito em evitar situações de conflito de interesses e, por conseguinte, assegurar o caráter estritamente comutativo das condições acordadas entre partes relacionadas. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para a Companhia, bem como a seus acionistas.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja os itens 2.8, 11.2 e 11.3, respectivamente, deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais e administrativos, incluindo ações civis públicas, podem causar efeitos adversos para a situação financeira da Companhia e sua imagem.

A Companhia é ré em processos judiciais, seja nas esferas cível e trabalhista, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que terá provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar adversamente, inclusive em aspectos reputacionais, a Companhia.

Sentenças desfavoráveis à Companhia, poderão sujeitá-la à exposição negativa de imagem, bem como impedi-la de realizar seus negócios, experimentar benefícios fiscais, contratar com poder público, entre outros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, os administradores da Companhia, de suas controladas ou coligadas podem vir a ser parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou criminal, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação e negócios da Companhia direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos, vide seções 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares das ações de sua emissão, o que poderá afetar adversamente o preço desses valores mobiliários.

O estatuto social da Companhia determina o percentual mínimo de 1% (um por cento) do lucro que deve ser distribuído como dividendo, sendo assim, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) de seu lucro líquido anual ajustado, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando adversamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia. Para mais informações sobre as políticas e o histórico de destinação de resultados da Companhia, veja o item 2.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo ou não em seu nome, bem como eventuais representantes e parceiros, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, incluindo em atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno, improbidade administrativa e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais, financeiras e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e a seu regulamento segundo o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva na esfera civil e administrativa às pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública nacional ou internacional e por atos de fraude e corrupção, de seus administradores, empregados ou terceiros atuando em seu nome. Sanções por descumprimento da Lei Anticorrupção incluem: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perdimento de bens, direitos ou valores obtidos ilicitamente, (iii) suspensão total ou parcial das atividades, (iv) dissolução compulsória da pessoa jurídica, e (v) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, podendo qualquer uma dessas sanções afetar de maneira significativamente negativa a reputação da Companhia e seus resultados. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a Companhia e sua reputação.

A Companhia não possui meios de verificar de forma independente, nem controle sobre as informações ou declarações disponibilizadas por suas contrapartes sobre a correta aplicação de leis e regulamentos, o que pode não ser eficaz na prevenção de que suas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos com a Companhia para ato de corrupção. Se a Companhia, qualquer de suas subsidiárias, administradores, empregados e/ou terceiros, bem como eventuais representantes e parceiros, agindo ou não em seu nome, vierem a ser associados, ou mesmo acusados de estarem associados ou de estarem envolvidos em casos de corrupção, de forma direta ou indireta, a reputação da Companhia poderá ser negativamente afetada e/ou a sujeitará a multas, sanções e/ou obrigações legais, podendo qualquer uma delas ter um efeito material adverso relevante para a Companhia.

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Companhia. Não há garantias de que a Companhia terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Companhia. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos Debenturistas.

b. Riscos relacionados aos acionistas, especialmente ao acionista controlador

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.

O acionista controlador da Companhia detém a totalidade do capital votante e têm o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação seja de competência do conselho de administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia). O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias aos interesses da Companhia, ou ainda, utilizar as empresas operacionais de seu grupo econômico (dentre as quais, a Companhia se encontra) para garantir captações realizadas no exterior ou no Brasil, podendo afetar adversamente a Companhia. A Companhia não pode garantir que seu acionista controlador atuará de maneira consistente com os melhores interesses da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a acionista controladora da Companhia, a StoneCo detém, indiretamente, 100% (cem por cento) de seu capital social e é uma holding cuja receita operacional decorre, principalmente, dos recebíveis das suas subsidiárias operacionais. A StoneCo costuma realizar captações no exterior garantidas por empresas operacionais de seu grupo econômico, incluindo a Companhia. Em junho de 2021, a StoneCo captou US\$500 milhões por meio da emissão de títulos de dívida no exterior, os quais contam com garantia da Companhia. A Companhia não pode garantir que não figurará como garantidora de futuras transações no âmbito de novas oportunidades de negócios e investimentos que a StoneCo busque no mercado internacional. Por fim, a Companhia aumenta sua exposição a riscos cambiais, uma vez que a StoneCo é uma limited liability company (companhia de responsabilidade limitada) constituída de acordo com a legislação das Ilhas Cayman e seus negócios e investimentos são valorizados em moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-americano. Eventual inadimplemento da StoneCo no âmbito de qualquer endividamento em que a Companhia figura como garantidora, pode fazer com que a Companhia seja acionada para realizar os pagamentos devidos, tendo um impacto material adverso em sua situação financeira.

Para mais informações acerca das transações entre Companhia e seu controlador, veja os itens 2.8, 11.2 e 11.3, respectivamente, deste Formulário de Referência.

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus outros acionistas, além daqueles descritos no item "(a)" acima.

c. Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja sua controlada e/ou coligadas, além daqueles descritos no item "(a)" acima.

d. Risco relacionados aos administradores da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus administradores, além daqueles descritos no item "(a)" acima.

e. Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia poderá ser responsabilizada por obrigações trabalhistas de terceiros que lhe prestam serviços, podendo sofrer impactos adversos à sua reputação e a seus resultados financeiros.

De acordo com as leis trabalhistas vigentes na data deste Formulário de Referência, se as empresas que prestam serviços à Companhia não cumprirem com suas obrigações de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, podendo ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas movidos por trabalhadores terceirizados que lhe prestaram serviços, ficando sujeita à eventual obrigação de pagamento de condenações judiciais, multas e outras penalidades, o que poderá afetar negativamente a situação financeira e a reputação da Companhia.

f. Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus clientes, além daqueles descritos no item "(a)" acima.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Os negócios, condição financeira e resultados da Companhia dependem, substancialmente, da economia brasileira, que, em sua história, já passou por diversas intervenções do Governo Federal e por ciclos econômicos voláteis.

O Governo Federal poderá intervir na economia brasileira e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram, no passado, em controles de preços e salários, desvalorização do Real, bloqueio ao acesso a contas bancárias, controles sobre remessas de fundos para o exterior, intervenção do Banco Central para afetar as taxas básicas de juros, entre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e pode não as prever. A Companhia poderá vir a ser negativamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- variação cambial;
- expansão ou contração da economia brasileira e/ou internacional, conforme medida pelas taxas de crescimento do produto interno bruto;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- reduções salariais e dos níveis econômicos;
- aumento do desemprego;
- políticas cambiais, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza em relação à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro e às diretrizes da política econômica pode criar instabilidade na economia brasileira e contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros.

A Companhia pode não prever quais políticas fiscais, monetárias, previdenciárias e outras políticas serão adotadas no futuro pelo governo, ou se essas políticas resultarão em consequências adversas para a economia brasileira e para a Companhia.

A instabilidade política poderá afetar negativamente a economia brasileira, bem como as atividades e resultados da Companhia.

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios da Companhia e sobre seu resultado operacional.

A globalização do mercado de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. A crise econômica que atingiu o Brasil em 2014 levou à redução da liquidez, problemas no mercado de crédito e recessão econômica nos países desenvolvidos, o que afetou negativamente os mercados emergentes. As perdas financeiras e deficiências de caixa, as falências de instituições financeiras e não financeiras e uma diminuição na confiança dos agentes econômicos aumentaram a aversão ao risco e levaram a concessão de empréstimos mais cautelosa.

Além disso, problemas fiscais em vários países, especialmente na Europa, intensificaram as preocupações quanto à sustentabilidade fiscal de economias mais frágeis e reduziu a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia de obter financiamento no mercado de capitais internacional, restringindo o mercado de crédito.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições econômicas no Brasil e os impactos resultantes, podem ter um impacto direto sobre os negócios da Companhia, limitando a capacidade de alcançar as estratégias e afetar os resultados.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

O Governo Federal implementa, regularmente, mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam a Companhia e suas investidas. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia. Não é possível assegurar que a Companhia será capaz de manter seus resultados caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre a Companhia, suas investidas e suas operações.

Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentaram o custo dos créditos e contribuíram para aumentar a inadimplência, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal, tampouco assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis e regulamentos referentes à proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, o que poderá afetar negativamente a Companhia devido a prejuízos reputacionais, aplicação de multas e outras sanções.

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, ("LGPD"), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes relevantes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da ANPD, responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas previstas na LGPD.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em caso de violação de suas disposições, a Companhia estará sujeita de forma isolada ou cumulativa, às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil por suas violações danosas aos titulares: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; obrigação de divulgação da infração; (b) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (c) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (d) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (e) multa simples ou diária de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; ou mesmo (f) a proibição total ou parcial do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais.

A Companhia trata dados pessoais de no curso normal de seus negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação suficiente ou ausência de segurança jurídica, diante da ainda atual estruturação da ANPD. A Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, se sujeitando a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

Alterações na legislação tributária aplicável à Companhia poderão aumentar a carga tributária da Companhia, inclusive por meio de novos tributos, afetar regimes tributários especiais, benefícios fiscais e decisões futuras das autoridades fiscais competentes, o que poderá ter um efeito negativo sobre o fluxo de caixa, a rentabilidade e os resultados da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente implementa mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia e suas investidas, inclusive em decorrência da ratificação ou alteração de tratados fiscais. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas de tributos vigentes e a criação de tributos, tanto temporários quanto permanentes, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais específicas. Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode afetar negativamente e de forma relevante a sua rentabilidade e restringir sua capacidade de fazer negócios em seus atuais mercados e afetar adversamente seus resultados financeiros.

Além disso, existem discussões sobre a imposição de novos tributos (incluindo empréstimos compulsórios, tributos sobre patrimônio pessoal significativo e um tributo sobre operações digitais) e a revogação da atual isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos. Além disso, tramitam no Congresso brasileiro propostas para a implementação e regulamentação da reforma tributária do consumo, aprovada no final de 2023 (Emenda Constitucional nº 132/2023). A implementação e regulamentação da reforma tributária ou de alterações nas leis, regulamentações e demais normas aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis à Companhia poderão afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em outro país que não o Brasil.

j. Riscos relacionados a questões sociais

Risco Social está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos prejudiciais ao interesse comum, e também pelo descumprimento por uma de nossas contrapartes ao nosso código de ética e para isso disponibilizamos um canal de denúncias para irregularidades que possam ser identificadas por nossos colaboradores e outras partes interessadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

k. Risco relacionados a questões ambientais

Descumprimento da legislação e da regulamentação ambiental pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ao meio ambiente e a terceiros. A edição de normas ambientais de conteúdo mais rígido pode gerar aumento de gastos da Companhia, podendo causar impacto adverso em sua condição financeira.

O Risco Ambiental está relacionado à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

A Companhia está sujeita a uma série de leis e regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção do meio ambiente, estabelecendo requisitos para autorização e licenciamento ambiental de atividades específicas como o gerenciamento de resíduos sólidos e a implantação de sistemas de logística reversa.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentações aplicáveis poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas (tais como multas de até R\$50 milhões e suspensão total ou parcial de atividades) e criminais, além de obrigar a Companhia a reparar ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam a responsabilidade solidária e objetiva, independentemente da comprovação de culpa dos agentes ou de seu envolvimento direto, havendo apenas necessidade de comprovação do nexo entre a atividade exercida e os danos verificados.

Adicionalmente, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada, prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente. Assim, qualquer sanção ou obrigação poderá reduzir o capital da Companhia disponível para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, afetar negativamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as leis ambientais aplicáveis não se tornarão mais restritivas com o tempo, seja pela publicação de novas normas ou pela adoção de interpretações mais rígidas das leis ambientais existentes ou, ainda, divergentes da interpretação adotada pela Companhia. Nesse cenário, a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos adicionais para cumprir com as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

I. Risco relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem causar impactos negativos no resultado da Companhia.

Risco Climático envolve a possibilidade de ocorrência de perdas devido a eventos associados à emissão de gases do efeito estufa.

Reconhecemos a presença e a importância do risco climático e buscamos integrá-lo como parte dos outros riscos gerenciados. Pela natureza de suas atividades, a Companhia é principalmente afetada por riscos físicos e de transição indiretamente, como resultado dos efeitos desses riscos sobre seus clientes. Dentro desse contexto, o Grupo StoneCo tem o objetivo de desenvolver suas capacidades para identificar, avaliar, medir, monitorar, relatar e mitigar os efeitos potenciais resultantes de riscos sociais, ambientais e climáticos associados aos seus produtos, serviços, atividades e processos priorizados, com base nos princípios de relevância e proporcionalidade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A visão atual do Grupo StoneCo. é que seu modelo de negócios e seus principais produtos não devem ter um impacto significativo da transição para uma economia de baixo carbono. No entanto, questões relacionadas ao clima podem aumentar a incerteza em estimativas e suposições selecionadas que sustentam alguns itens nas demonstrações financeiras. Embora os riscos relacionados ao clima possam não ter atualmente um impacto significativo na mensuração, o Grupo StoneCo está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como nova legislação relacionada ao clima.

Ativos financeiros podem ser indiretamente impactados por questões relacionadas ao clima, principalmente a carteira de empréstimos e cartões de crédito. Fluxos de caixa de clientes cujos negócios são afetados por riscos de transição e eventos climáticos extremos e outros riscos climáticos físicos podem ser impactados. No entanto, esse risco é mitigado pela base diversificada e ampla de clientes que atuam em diversas indústrias e em diferentes regiões geográficas no Brasil, e pela duração relativamente curta dos empréstimos. Eventos climáticos extremos podem afetar mais significativamente cidades específicas ou áreas geográficas.

m. Riscos relacionados a questões não compreendidas nos itens anteriores

Desastres e eventos imprevisíveis poderão causar interrupções nas operações da Companhia e, portanto, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Desastres e eventos imprevisíveis que estão fora do controle da Companhia, incluindo guerras, pandemias (como a pandemia da COVID-19), atividades de terrorismo e desastres naturais, tais como inundações, incêndios e secas severas poderão afetar negativamente a economia e, consequentemente, a Companhia, suas operações e as operações de suas investidas, dos seus fornecedores e prestadores de serviço. Esses eventos também poderão afetar negativamente o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1º A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo assim, qualquer impacto adverso nos resultados de suas investidas ou na capacidade de tais investidas realizarem distribuições poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

2º Atualmente, a Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso e qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

3º O acionista controlador da Companhia poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.

4º Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

5º O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, os principais riscos de mercado que podem impactar adversamente a Companhia e seu setor de atuação, são:

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que surge na possibilidade de perda financeira no valor justo ou nos fluxos de caixa futuros de qualquer instrumento financeiro devido a mudanças nas condições de mercado.

No curso normal dos negócios, a Companhia efetua transações financeiras sujeitas a variáveis de mercado, portanto expostas ao risco de mercado. A tesouraria Global gerencia essas exposições para minimizar os impactos das flutuações dos preços de mercado nas atividades do Grupo StoneCo.

O risco de mercado compreende principalmente dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco cambial. Os efeitos dos fatores de mercado nas informações financeiras são discutidos a seguir.

Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável.

Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito decorre da exposição da Companhia a terceiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, bem como de suas atividades operacionais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a máxima exposição ao risco de crédito.

Instrumentos financeiros e depósitos em caixa

O risco de crédito referente aos saldos em aberto com instituições financeiras e instituições de pagamentos é gerido pela equipe de tesouraria da Companhia, de acordo com políticas internas do grupo. Investimentos de recursos excedentes e uso de instrumentos derivativos são realizados apenas com instituições financeiras de baixo risco, quando aplicável.

Contas a receber de emissores de cartão

Os emissores de cartão, uma vez aceitos pelas bandeiras, emitem cartões que, ao serem utilizados, são processados por credenciadoras como nós. Os emissores de cartões possuem diferentes perfis de risco.

Com frequência, associada à disponibilidade de novas informações ou novos indicadores financeiros dos emissores, a Companhia realiza avaliações dessas empresas visando identificar riscos potenciais. As redes de pagamento possuem mecanismos de mitigação de risco de crédito, que variam conforme a bandeira, e estão disponíveis para credenciadoras como o Grupo. Até o momento, o Grupo não incorreu em nenhuma perda significativa relacionada a recebíveis de emissores de cartões.

Carteira de crédito

A carteira de crédito para lojistas e cartões de crédito está disponível exclusivamente para indivíduos e empresas que já são clientes, seja por meio de adquirência ou serviços bancários.

Os empréstimos da carteira de lojistas têm como principal fonte de pagamento os recebíveis futuros dos clientes, que também servem como garantia, enquanto os limites de crédito dos cartões podem ser não garantidos. Esses limites geralmente representam uma parcela da linha de crédito total disponível para um determinado cliente, com base no apetite de crédito e na classificação de risco.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Taxa de Juros

É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos e/ou por variação dos seus vencimentos.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre principalmente de suas aplicações financeiras (ativo financeiro) e debêntures (passivo financeiro). As aplicações financeiras e as debêntures (ambas contratadas em reais) estão expostas principalmente à variação da taxa de juros CDI ("Certificado de Depósito Interbancário").

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juros aos quais os instrumentos financeiros estão expostos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022. Para esta análise, a Companhia adotou como cenário provável as taxas de juros futuras de 12,55% em 31 de dezembro de 2024 (11,65% em 31 de dezembro de 2023 e 13,65% em 31 de dezembro de 2022) para o DI, disponíveis na B3. Desta maneira foi definido o cenário provável e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%.

Resultado da análise de sensibilidade dos ativos financeiros

Operação	31/12/2024	Risco	Cenário I - Provável	Cenário II - Stress de 25%	Cenário III - Stress de 50%
			12,15%	9,11%	6,08%
Aplicações financeiras (Nota 5)	1.976,6	Diminuição do CDI	491,2	363,4	239,3
Receita financeira estimada para os próximos 12 meses			491,2	363,4	239,3

Operação	31/12/2023	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			11,65%	8,74%	5,83%
Caixa e equivalentes de caixa	0,12	Diminuição do CDI	—	—	—
Aplicações financeiras	1.879,4	Diminuição do CDI	446,9	330,9	217,9
			446,9	331,0	217,9

Operação	31/12/2022	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			13,65%	10,24%	6,83%
Caixa e equivalentes de caixa	9,3	Diminuição do CDI	0,7	0,6	0,4
Aplicações financeiras	844,6	Diminuição do CDI	135,5	101,4	67,5
			136,3	102,0	67,9

Resultado da análise de sensibilidade dos passivos financeiros

Operação	31/12/2024	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa CDI			12,15 %	15,19 %	18,23 %
Componente fixo de juros			1,75 %	1,75 %	1,75 %
Taxa CDI + Componente fixo de juros			13,90 %	16,94 %	19,98 %
Debêntures	1.023,2	Aumento do CDI	(135,6)	(163,8)	(191,6)
Despesa financeira estimada para os próximos 12 meses			(135,6)	(163,8)	(191,6)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Operação	31/12/2023	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa CDI			13,65 %	17,06 %	20,48 %
Componente fixo de juros			1,75 %	1,75 %	1,75 %
Taxa CDI + Componente fixo de juros			14,40 %	18,81 %	22,23 %
Debêntures (Nota 9)	1.014,2	Aumento do CDI	(149,9)	(181,4)	(212,5)
Despesa financeira estimada para os próximos 12 meses			(149,9)	(181,4)	(212,5)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(i) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não figurava como ré em processos de natureza trabalhista individualmente relevantes.

(ii) Tributários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia configurava como ré em processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia.

Processo nº 6017.2023/0003944-0	
Juízo	Secretaria da Finanças da Prefeitura de São Paulo
Instância	2º instância administrativa
Data de instauração	16.12.2022 - Lavratura do AIIM.
Partes no processo	MNLT. S.A e Prefeitura de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.062.384,46
Principais fatos	16.12.2022 - Lavrados os Autos de Infração. 29.12.2022 - A Empresa foi intimada a respeito da lavratura dos Autos de Infração. 26.01.2023 - A Empresa apresentou sua Impugnação aos Autos de Infração nºs 006.820.522-8, 006.820.523-6, 006.820.525-2. 19.01.2025 - Foi proferida decisão julgando improcedente a impugnação apresentada pela Empresa, mantendo dessa forma, os Autos de Infração ora questionados. 27.02.2025 - A Empresa interpôs Recurso Ordinário ao Conselho Municipal de Tributos da Prefeitura de São Paulo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Valor atualizado do processo.
Valor Provisionado	Sem provisões em 31 de dezembro de 2024

(iii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como ré em processos judiciais de natureza cível, não sigilosos, individualmente relevantes, conforme abaixo.

Processo nº 1066545-31.2020.8.26.0100	
Juízo	41ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Conhecimento
Data de instauração	28/07/2020
Partes no processo	REDEPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S.A. X STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. e MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de uma ação de cobrança movida pela Redepag - parceiro comercial responsável pela captação e indicação de estabelecimentos comerciais, buscando a rediscussão e majoração de valores devidos em relação a sua comissão, calculada a partir do percentual de faturamento obtido em razão das indicações.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Foi escolhido como critério de relevância para reportar processos cíveis e/ou trabalhistas o valor do risco considerado como provável ou possível pela companhia ser superior a R\$ 1 milhão (um milhão de reais).
Valor Provisionado	Sem provisões em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Outros

Todos os processos que possam ser considerados relevantes em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2024 foram descritos nos subitens “I”, “II” e “III” acima.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, não houve valor provisionado para os processos descritos no item 4.4

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, dado que não existem processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

Para fins de divulgação no presente relatório, adotou-se como critério de relevância o valor do risco classificado como provável ou possível, com limite mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A alteração deste critério, implementada no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultou na exclusão de processos que não se enquadram nos parâmetros estabelecidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.2 Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item (d) acima, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, adota práticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme Código de Ética do Grupo StoneCo ("Código de Ética").

- i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia adota, como mecanismos e procedimentos de integridade, o Código de Ética, adaptado de acordo com os riscos da Companhia, em linha com a reavaliação dos riscos. O Código de Ética é aplicável a todos os nossos colaboradores, executivos, parceiros, fornecedores e clientes. O Código de Ética tem por objetivo sintetizar os padrões de conduta que irão guiar as ações da empresa, assim como reforçar o nosso compromisso com a ética. Nesse sentido, o documento estabelece as premissas básicas de comportamento e conduta que são suportadas pela Companhia ao nos relacionar com fornecedores, clientes, parceiros, meio ambiente, órgãos governamentais e com a sociedade em geral, assim como as condutas e comportamentos que não são tolerados dentro da Companhia.

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente**

A Diretoria de Compliance e Jurídico da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora e única acionista da Companhia ("Stone IP"), é responsável por garantir o cumprimento da legislação aplicável à Companhia e aos seus colaboradores, além de assegurar um ambiente ético e não favorável a fraudes dentro da Companhia e a ação de seus colaboradores e clientes no melhor padrão de conduta ética.

Para tanto, realiza, entre outros: (i) a elaboração e/ou revisão de políticas, procedimentos e planos; (ii) treinamentos periódicos; (iii) o acompanhamento e elaboração de planos de ação e relatórios periódicos de obrigações regulatórias aplicáveis à Companhia; (iv) a orientação e diretrizes de modo a resguardar os clientes, parceiros e colaboradores da Companhia dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Companhia, de modo a zelar pela boa reputação e interesses da Companhia; (v) o aconselhamento à alta administração quanto aos assuntos regulatórios aplicáveis à Companhia e do seu potencial impacto; (vi) a análise de transações suspeitas de lavagem de dinheiro e terrorismo, para posterior relatório ao COAF; e (vii) o gerenciamento do Canal de Denúncias da Companhia.

A Diretoria reporta para a Presidência da Stone IP.

- iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia deve observar o Código de Ética descrito na seção 5.3.(a) acima.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética se aplica a todos os colaboradores e terceiros que o Grupo StoneCo mantenha relacionamento.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

5.3 Programa de integridade

Todos os Colaboradores são submetidos anualmente a treinamentos sobre o conteúdo do Código de Ética, em formato e-learning.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O desrespeito às regras estipuladas no Código de Ética será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas e, até mesmo, rescisórias. Tais medidas incluem advertência (verbal ou escrita), suspensão e rescisão do contrato de trabalho. No caso de terceiros, a rescisão contratual. Estando resguardadas as ações judiciais cabíveis.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética, aplicável à Companhia foi aprovado pela StoneCo em 2020.

O Código de Ética pode ser consultado no site de Relações com Investidores da StoneCo <https://investors.stone.co/governance/governance-documents/>, e no site do canal de denúncias da Companhia <https://www.contatoseguro.com.br/pt/orelhaostone>.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, disponibiliza um canal de denúncias a todos os colaboradores, fornecedores e terceiros e público em geral que tenham interesse em comunicar e, se desejarem, de forma anônima, a respeito de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, às demais políticas da Companhia, às Leis Anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades (“Canal de Denúncias”). O Canal de Denúncias está disponível para todas as empresas controladas pela Stone IP, incluindo a Companhia.

O Canal de Denúncias pode ser acessado de forma gratuita, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana pelo site <https://www.contatoseguro.com.br/pt/orelhaostone>, e caso o colaborador e/ou fornecedor deseje, o relato pode ser feito também pelo telefone 0800 881 3629..

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

As informações registradas pelo Canal de Denúncias serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a CONTATO SEGURO , que será responsável pela análise inicial das alegações, classificação e triagem, assim como irá assegurar o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da Stone IP, controladora da Companhia, sem conflito de interesses. Denúncias que não envolvam a alta administração da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora da Companhia, serão encaminhadas para a tratativa interna do time do Orelhão, que ficará responsável pela apuração, acompanhamento e remediação das alegações reportadas.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber denúncias somente desempregados

O Canal de Denúncias também pode ser acessado pelos fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Todas as comunicações feitas ao Canal de Denúncias da Companhia serão confidenciais e poderão ser feitas de forma anônima, caso o denunciante assim o desejar. A Companhia não admite qualquer medida de retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, de boa-fé, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação ao seu Canal de Denúncias. Ressaltando que qualquer ato de retaliação ou perseguição em decorrência de uma denúncia é uma violação aos

5.3 Programa de integridade

princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, conforme previsto no Código de Ética, e estará sujeito à aplicação de sanções, na forma da legislação aplicável.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As comunicações feitas ao Canal de Denúncias serão encaminhadas ao time do Orelhão da Stone IP, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas. Para casos envolvendo a média e alta liderança operacional, o time do Orelhão reportará o recebimento e o resultado da apuração e deliberação das comunicações feitas por meio do Canal de Denúncias da Companhia ao Fórum de Ética, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e das medidas disciplinares aplicáveis. Denúncias envolvendo a alta administração da Stone IP serão encaminhadas ao time da Auditoria Interna, que será responsável pela apuração, e reportará os resultados para o Comitê de Auditoria, que será responsável pela aprovação do plano de apuração e pelo o acompanhamento das tratativas.

c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia busca mover seus melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias que participa, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes não divulgadas nos itens 5.1 a 5.4 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	

STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.					
16.501.555/0001-57	Brasil	Não	Sim	30/04/2025	
Não					
2.260.490	100,000	10	100,000	2.260.500	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.260.490	100,000	10	0,000	2.260.500	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.					
16.501.555/0001-57					
STONE HOLDING INSTITUIÇÕES S.A.					
48.912.814/0001-29	Brasil	Não	Sim	30/04/2025	
Não					
675.667.135	100,000	0	0,000	675.667.135	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
675.667.136	100,000	0	0,000	675.667.136	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
STONE HOLDING INSTITUIÇÕES S.A.					48.912.814/0001-29
DLP CAPITAL LLC					
14.933.482/0001-47	Estados Unidos	Não	Sim	02/05/2016	
Sim			Jurídica		
1.699.198.092	100,000	0	0,000	1.699.198.092	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.699.198.092	100,000	0	0,000	1.699.198.092	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
DLP CAPITAL LLC					
31.752.270/0001-82	Ilhas Cayman	Não	Sim	23/04/2024	
Sim	MATEUS SCHERER SCHWENING		Física	323.879.848-03	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
STONECO LTD					
				31.752.270/0001-82	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

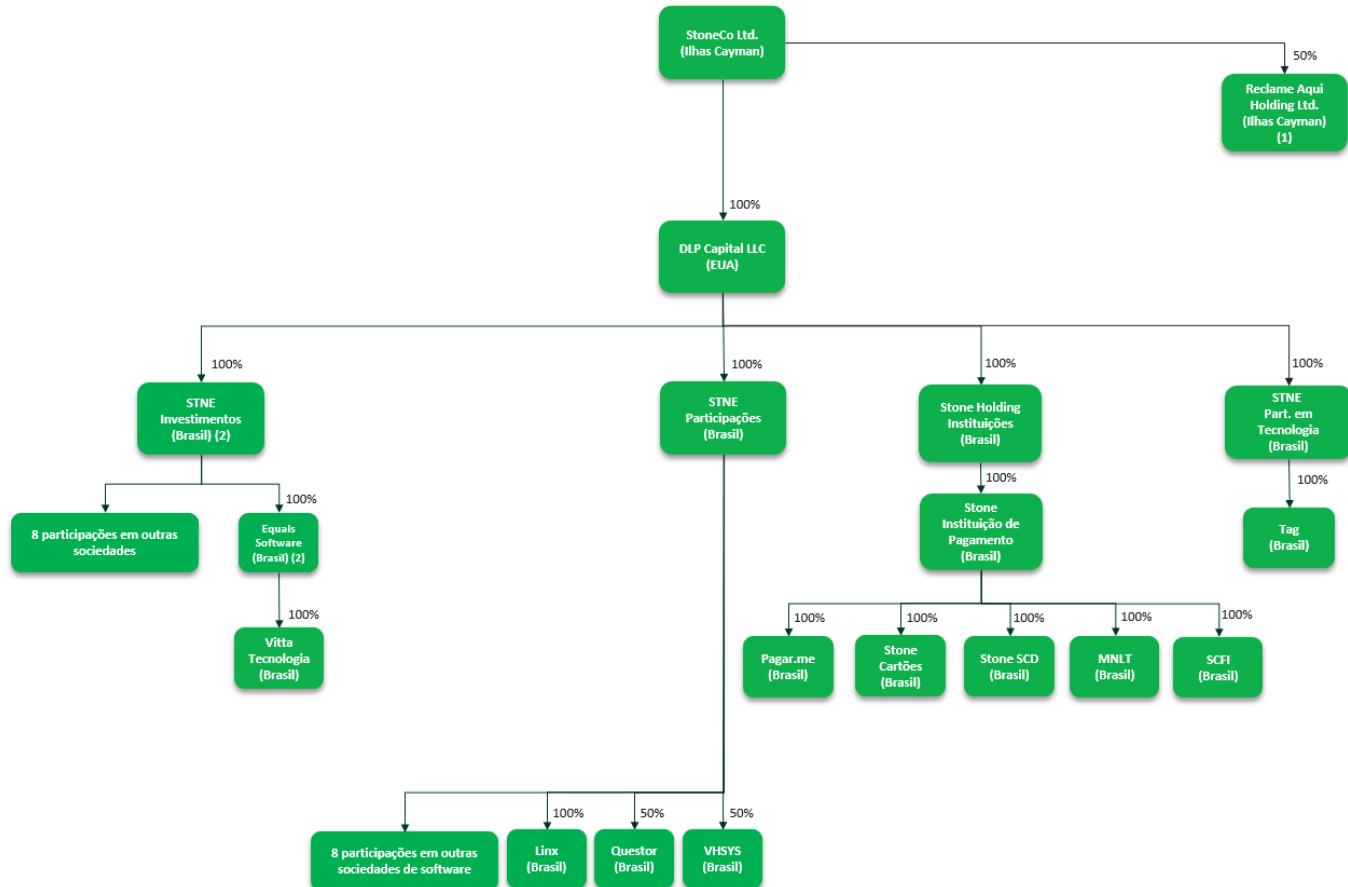
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma do Grupo StoneCo na data-base de 30 de abril de 2025, considerando os percentuais detidos pelas companhias do Grupo StoneCo:



(1) 50% da Reclame Aqui Holding Ltd. é detida pela VLP Holding Ltd. A Reclame Aqui Holding Ltd. tem subsidiárias, nas quais temos 50% de participação acionária.

(2) STNE Investimentos S.A. e Equals Software S.A. foram constituídas em decorrência de uma reorganização societária do Grupo StoneCo em 2023.

6.6 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 6.1 – Informações sobre acionistas ou grupo com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.1:

A Companhia esclarece que a sua acionista indireta, DLP Capital LLC, é uma sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada (“limited liability company”) (“LLCs”). Em razão do seu tipo societário, as LLCs não emitem ações ou qualquer outro tipo de valor mobiliários passível de quantificação. Dessa forma, a Companhia informa que a quantidade de “ações ordinárias” informada no item 6.1 deste Formulário de Referência é apenas uma quantidade simbólica, considerando que a StoneCo Ltd. é a única “sócia” (member) do seu instrumento de constituição (limited liability company agreement).

A Companhia também esclarece que a Stone Holding Instituições S.A., sua acionista indireta, é uma sociedade constituída no Brasil como controladora direta da Stone Instituição de Pagamento S.A. em virtude de exigências regulatórias.

Com exceção da informação acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

- d. por órgão:**

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

Diretoria: 6 membros (5 do gênero masculino e 1 do gênero feminino).

Conselho de Administração: 3 membros (2 do gênero masculino e 1 do gênero feminino).

- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça;

Diretoria: 6 membros (2 pardos e 4 brancos).

Conselho de Administração: 3 membros (2 brancos e 1 pardo).

- iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Não aplicável.

- iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante;

Não aplicável.

- e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

A companhia busca as melhores práticas no tocante aos temas, sendo que as estratégias em torno deste assunto serão tomadas a nível do Grupo StoneCo como um todo.

- f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

As estratégias em torno deste assunto serão tomadas a nível do Grupo StoneCo como um todo.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 9	2	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 9	0	6	0	3	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 9	0	9	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome: ANDRÉ MONTEIRO
CPF: 631.491.505-82 **Passaporte:** _____
Nacionalidade: Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/03/1972

Experiência Profissional: André Monteiro D' Almeida Monteiro, foi o Chief Risk Officer (CRO) na XP Inc., na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na Gávea Investimentos, neste último também atuou como sócio e gestor de carteiras. Anteriormente, foi Economista-Chefe do buy-side no Banco Icatu, analista de inteligência artificial da Unidade de Business Intelligence da IBM Brasil e analista macroeconômico da Galanto Consulting e, por fim, era membro independente do Comitê de Riscos do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 1995, graduou-se como Bacharel em Engenharia Química pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1997 e 2002, realizou, respectivamente, o Master of Science (M.Sc.) em Finanças e Análise de Investimentos e o Ph.D. em Métodos Estatísticos de Apoio à Decisão, ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Em 2003, concluiu o pós-doutorado em Finanças pelo Bendheim Center for Finance da Universidade de Princeton. André Monteiro D'Almeida Monteiro declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. André Monteiro D'Almeida Monteiro declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até RCA que aprovar a recomendação das contas de 2027)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	10/04/2025		16/11/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: DIEGO VENTURA SALGADO **CPF:** 053.673.736-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 25/07/1983

Experiência Profissional: Entrou para o Grupo Stone Co. no mês de maio de 2021, sendo responsável pela área de Tesouraria. Ocupou o cargo de diretor executivo da equipe de Debt Capital Markets na área de Investment Banking do JP Morgan, onde trabalhou por 9 anos, tendo atuado anteriormente em áreas correlatas no Banco Santander e no Banco Monsanto. Atualmente ocupa o cargo de Diretor sem designação específica e de Presidente do Conselho de Administração na Companhia. Durante a sua carreira, especializou-se em renda fixa e estrutura de capital, sendo responsável pela originação, estruturação e venda de diversas transações, desde operações financeiras de formato clássico até ofertas públicas de dívida de alto rendimento, consórcios bancários, securitização, operações de financiamento, reestruturação de dívidas e procedimentos de rating para diversas companhias de diferentes setores, no Brasil e no mundo. Em 2004, graduou-se pela IBMEC e, em 2011, realizou seu mestrado em Economia pelo Insper Instituto de Pesquisa e Tecnologia.
 Diego Ventura Salgado declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Diego Ventura Salgado declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até AGO que aprova contas de 2027)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	10/04/2025		20/10/2021
Conselho de Administração	10/04/2025	3 anos (até a AGO que aprova contas de 2027)	Presidente do Conselho de Administração		10/04/2025	Sim	12/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	FABIO VIEIRA KAPITANOVAS	CPF:	291.079.138-69	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	29/07/1977
-------------	-----------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	------------------------	------------	--------------------------------	------------

Experiência Profissional: Fabio Vieira Kapitanovas iniciou no Grupo Stone Co. em novembro de 2023, antes o Sr. Kapitanovas foi vice-presidente global na KraftHeinz, onde liderou os Serviços de Negócios Globais e o Centro de Excelência Global em Amsterdã de 2020 a 2023. Antes da KraftHeinz, o Sr. Kapitanovas trabalhou na AB-Inbev como vice-presidente global de sistemas de gestão de 2018 a 2020, após 19 anos na Ambev, onde ingressou como trainee de gestão global em 2010 e ocupou vários cargos diferentes, de logística, operações a serviços empresariais, e atuou como vice-presidente de pessoas e gestão de 2014 a 2018. O Sr. Kapitanovas é bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo e possui uma série de programas de liderança executiva nas universidades Insead (2008), Wharton (2008), MIT (2012) e Michigan (2015). Fabio Vieira Kapitanovas declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Fabio Vieira Kapitanovas declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/04/2025	3 anos (Até AGO que aprova contas de 2027)	Conselho de Administração (Efetivo)		10/04/2025	Sim	12/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	LIA MACHADO DE MATOS	CPF:	071.991.147-88	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Física	Data de Nascimento:	21/01/1977
-------------	----------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	--------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: É sócia, Diretora de Estratégia e Diretora de Marketing da Stone Instituição de Pagamento S.A., sociedade controladora da Companhia, desde 2016, sendo responsável pela estratégia e desenvolvimento de negócios do Grupo StoneCo. Coordena a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, como foco em distribuição e modelo go-to-market, tendo já participado de diversos rounds da captação. Antes do Grupo Stone Co., atuou como Diretora de Family Office com foco em investimentos de Private Equity na Varbra S.A. entre 2012 e 2016. Entre 2006 e 2012, ocupou diversos cargos na McKinsey & Company no Brasil, incluindo como Associate Partner, onde foi responsável por estratégia, fusões e aquisições e projetos organizacionais de diversas empresas brasileiras e globais. Atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia.
Em 1998, graduou-se em Física, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui PhD pelo MIT – Massachusetts Institute of Technology em física elétrica e engenharia. Lia Machado de Matos declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Lia Machado de Matos declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/04/2025	3 anos (Até AGO que aprova contas de 2027)	Conselho de Administração (Efetivo)		10/04/2025	Sim	20/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MATEUS SCHERER SCHWENING **CPF:** 035.152.031-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 11/09/1995

Experiência Profissional: É sócio e Diretor Financeiro da Stone Instituição de Pagamento S.A., sociedade controladora da Companhia. Mateus atuou como vice-presidente de finanças da StoneCo até junho de 2023, porém atualmente ocupa o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da StoneCo, desde 01º de julho de 2023 e 31 de julho de 2023, respectivamente. Ele ingressou na empresa como sócio em 2015 e, desde então, ocupou vários cargos em Tesouraria, Planejamento e Análise Financeira, Alocação de Capital e Projetos Estratégicos, auxiliando na orientação de novos investimentos, viabilizando fusões e aquisições, gerenciando aumentos de capital, entre outras atribuições. Anteriormente, atuou como analista de renda variável na Nucleo Capital, durante os anos de 2013 a 2015. Mateus é bacharel em Ciências Econômicas pelo Insper. Mateus Scherer Schwening declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Mateus Scherer Schwening declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até RCA que aprova a recomendação das contas de 2027)	Diretor de Relações com Investidores		10/04/2025		31/07/2023

Condenações:

Descrição da Condenação	Tipo de Condenação
	N/A

Nome PEDRO ZINNER **CPF:** 034.007.097-86 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/01/1974

Experiência Profissional: Pedro Zinner foi nomeado como CEO do Grupo StoneCo em março de 2023. Antes disso, de 2017 a 2022, o Sr. Zinner foi CEO da Eneva S.A. ("Eneva"), uma das principais empresas de geração de energia no Brasil. De março de 2022 a dezembro de 2022, Pedro foi membro do Conselho de Administração da StoneCo. Pedro possui mais de 25 anos de experiência em estratégia, gestão de riscos e finanças, e liderou a Eneva em sua jornada de transformação nos últimos 5 anos, para posicionar a empresa como uma empresa líder em energia integrada no Brasil. Zinner ingressou na Eneva em 2016 como Diretor Financeiro para estar à frente de sua reestruturação financeira e oferta pública inicial. Antes disso, Zinner atuou como CEO da Parnaíba Gás Natural, a maior produtora de gás onshore do Brasil e ocupou cargos executivos no BG Group, no Reino Unido, como tesoureiro do grupo e head of tax. Pedro também liderou as funções de tesouraria e finanças corporativas da empresa de mineração Vale e atuou como chefe global de gerenciamento de risco corporativo na Suíça. No início de sua carreira, Zinner ocupou cargos seniores em bancos de investimento no Banco Icatu. Em 1977 graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), possui o Master of Business Administration (MBA) em Analytic Finance and Accounting, concluído em 2002, e realizou em 2005 o Executive Education em General Management. Pedro Zinner declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Pedro Zinner declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até RCA que aprovar a recomendação das contas de 2027)	Diretor Presidente / Superintendente		10/04/2025		31/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	TATIANA MALAMUD	CPF:	003.955.667-03	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogada	Data de Nascimento:	12/05/1969
-------------	-----------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: É Diretora Jurídica e de Compliance da Companhia desde agosto de 2022 e possui 30 anos de experiência como advogada e gerente de departamento jurídico de diversas instituições financeiras, além de ter atuado também em escritórios de advocacia com especialidade em direito bancário e mercado de capitais. Trabalhou no Banco Bozano Simonsen, Banco Santander, Banco Safra e Banco Original. Foi também sócia no Barbosa Müssnich Aragão Advogados e, posteriormente, foi fundou o Malamud e Altit Advogados, onde trabalhou antes de se juntar à Companhia. Em 1992, graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e, em 1995, realizou o Master of Laws na Columbia Law School em Nova Iorque. Tatiana Malamud declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Tatiana Malamud declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até RCA que aprovar a recomendação das contas de 2027)	Outros Diretores	Diretora Sem Designação Específica	10/04/2025		31/08/2022

Condenações:

Descrição da Condenação	Tipo de Condenação
	N/A

Nome	THOMAS GREGOR ILG	CPF:	120.800.938-94	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Engenheiro	Data de Nascimento:	12/09/1968
-------------	-------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Thomas Gregor Ilg foi Diretor Estatutário de Riscos de Varejo PJ, Diretor Estatutário Admissão, Diretor Estatutário Riscos Corporate, Superintendente Executivo de Riscos Empresas, Superintendente Executivo de Riscos Corporate, Superintendente Tesouraria – SGC, Superintendente Corporate Banking Superintendente Multinational Banking e Diretor Adjunto Large Corporate, respectivamente, durante seus mandatos de 2000 a 2022 no Banco do Santander Brasil, anteriormente ainda atuou no BankBoston iniciando como Trainee em 1991, onde se tornou Gerente Comercial Middle Market, Gerente Adjunto de Riscos, Brazilian Desk Officer e, por fim, Diretor Adjunto Corporate Banking em 1999. Em 1990, graduou-se como Engenheiro Agrícola na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e, em 1992, no Curso de Especialização em Administração para Graduados – CEAG. Thomas Gregor Ilg declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Tatiana Malamud declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2025	3 anos (Até RCA que aprovar a recomendação das contas de 2027)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	10/04/2025		12/07/2024

Condenações:

Descrição da Condenação	Tipo de Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.8 Outras informações relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgado nos itens 7.1 a 7.7 deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,50	7,17	0,00	9,67
Nº de membros remunerados	2,50	7,17	0,00	9,67
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.445,00	13.833,55	0,00	16.278,55
Benefícios direto e indireto	144,71	464,27	0,00	608,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	2.040,28	14.159,97	0,00	16.200,25
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	
Total da remuneração	4.629,99	28.457,79	0,00	33.087,78

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,25	8,25	0	10,50
Nº de membros remunerados	2,25	8,25	0	10,50
Esclarecimento			0	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.680,00	14.543,33	0,00	17.223,33
Benefícios direto e indireto	134,97	227,22	0,00	362,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	2.232,73	18.820,40	0,00	21.053,13
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	
Total da remuneração	5.047,70	33.590,95	0,00	38.638,65

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,08	5,33		8,41
Nº de membros remunerados	3,08	5,33		8,41
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.750,00	4.257,00		7.007,00
Benefícios direto e indireto	116,00	109,00		225,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Remuneração variável				
Bônus	4.383,00	4.558,00		8.941,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.		
Total da remuneração	7.249,00	8.924,00		16.173,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.7 Opções em aberto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.10 Outorga de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.12 Precificação das ações/opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.13 Participações detidas por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.14 Planos de previdência

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	2,50	7,17	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	2,50	7,17	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$4.630,00	R\$28.458,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	R\$4.630,00	R\$28.458,00	—
% da remuneração total do órgão	100%	100%	—

Exercício de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	2	8	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	2	8	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$5.048,00	R\$33.591,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	R\$5.048,00	R\$33.591,00	—
% da remuneração total do órgão	100%	100%	0,00%

Exercício de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	3	5	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	3	5	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$7.250,00	R\$8.924,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	R\$7.250,00	R\$8.924,00	—
% da remuneração total do órgão	100%	100%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram de R\$33,0 milhões (trinta e três milhões, oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos.), R\$38,6 milhões (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos) e R\$16,2 milhões (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), respectivamente, fazendo jus a remunerações reconhecidas no resultado consolidado da StoneCo, que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

Remuneração Global do Grupo StoneCo:

Para os itens 8.2, 8.9 e 8.17, a Companhia optou por informar os valores globais de remuneração que seus administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) recebem dentro do grupo econômico o qual a Contratada está inserida.

Além da informação relativa à remuneração acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 8.1 a 8.19 deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715			
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ		
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25		
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço			
30/04/2024	10/08/2018			
Descrição dos serviços prestados				
Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS) aplicáveis; (ii) revisões das informações financeiras intermediárias, preparadas de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024.				
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social				
A remuneração paga aos auditores independentes em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e períodos intermediários encerrados em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024 relacionado a serviços de auditoria das demonstrações financeiras, revisões das informações financeiras intermediárias, preparada de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias corresponde a R\$ 182 mil.				
Justificativa da substituição				
Não houve substituição dos auditores independentes.				
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa				
Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores independentes.				

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Em 2024, o auditor independente prestou serviço de revisão do Relatório de Sustentabilidade da StoneCo referente ao exercício de 2023, não tendo sido identificado qualquer risco ou situação que comprometesse sua independência ou que pudesse afetar a imparcialidade de sua opinião.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9 que não tenham sido evidenciadas nos itens 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.2 Alterações relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.5 Outras informações relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Buy4 Processamento de Pagamentos S.A.	29/07/2021	8.000,00	0,00	-	36 (trinta e seis) meses da Data da Transação	110% do CDI
Relação com o emissor	Pertencente ao grupo econômico.					
Objeto contrato	Contrato de Múltuo e outras avenças.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A mutuária (MNLT S.A.), necessita de recursos para fomentar o desenvolvimento dos seus negócios e expansão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pessoas Jurídicas descritas no item 11.3	01/07/2021	344,00	344,00	-	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Contrato celebrado entre a companhia e outras empresas pertencentes ao Grupo StoneCo.					
Objeto contrato	<p>Instrumento particular para o rateio dos custos e despesas oriundos da utilização comum de determinados departamentos, serviços e equipamentos.</p> <p>O rateio dos custos e despesas são referentes à mão de obra especializada, à infraestrutura, às ferramentas, às tecnologias e aos recursos para atender demandas e necessidades comuns relacionadas às suas atividades não consideradas fim das empresas do Grupo StoneCo.</p> <p>Os critérios para rateio apresentam-se: (i) proporcionalmente ao número de horas dedicadas; (ii) proporcionalmente ao número de colaboradores ativos; e (iii) proporcionalmente às receitas de cada uma das Partes.</p>					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das Partes decidir rescindir o Instrumento, a mesma deverá enviar uma notificação, por escrito, com 20 (vinte) dias de antecedência para a outra Parte, sem qualquer penalidade.					
Natureza e razão para a operação	<p>Os custos e despesas objetos do Instrumento serão arcadas por cada parte na medida da sua responsabilidade fiscal pela respectiva despesa e/ou custo arcado.</p> <p>Os valores devidos à empresa que pagou as despesas ou custos rateados devem ser quitados trimestralmente em conta bancária definida pelo departamento de Contabilidade.</p> <p>O respectivo pagamento devido em razão do rateio aqui previsto será realizado por meio da emissão de nota de débito entre as partes pertencentes ao Grupo StoneCo.</p>					
Posição contratual do emissor	Outras					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nas transações realizadas com partes relacionadas, a Companhia observa e observou as práticas contábeis vigentes, e as disposições da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto em seu estatuto social. Tais transações foram realizadas observados estritamente os padrões de mercado e o interesse da Companhia em sua realização. Ademais, nos termos do estatuto social da Companhia, as transações com partes relacionadas da Companhia foram submetidas ao Conselho de Administração para aprovação.

o. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. A Companhia acredita que, se as referidas operações com partes relacionadas fossem contratadas com terceiros, seriam mantidos os mesmos termos e condições contratados.

11.3 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 11.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas:

A transação com partes relacionadas descrita no item 11.2 deste Formulário de Referência contempla todas as partes do contrato de rateio dos custos e despesas oriundos da utilização de determinados departamentos, serviços e equipamentos do Grupo StoneCo, quais sejam a Companhia, a Stone Instituição de Pagamento S.A., a STNE Participações S.A., a BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., a Pagar.me Instituição de Pagamento S.A., a Equals S.A., a Cappta S.A., a TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A., a Stone Franchising Ltda., a Stone Logística Ltda., a Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., a Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (“Vitta Saúde”), a Vitta Serviços em Saúde Ltda., a Vitta Corretora de Seguros Ltda., a Vitta Tecnologia em Saúde S.A., a Ametista Serviços Digitais Ltda., a Diamante Serviços Digitais Ltda., a Esmeralda Serviços Digitais Ltda., a Safira Serviços Digitais Ltda., a Hiper Software S.A., a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda., a Linx Sistemas e Consultoria Ltda., a Linx Telecomunicação Ltda., e a Linx S.A. Neste sentido, a Companhia esclarece que, ainda que as empresas Ametista Serviços Digitais Ltda., a Diamante Serviços Digitais Ltda., a Esmeralda Serviços Digitais Ltda., a Safira Serviços Digitais Ltda., a Hiper Software S.A., a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. e a Linx Telecomunicação Ltda. sejam apresentadas como parte relacionada no referido item, conforme consta das demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não houve, nem há, até a presente data, qualquer valor envolvido referente à tal transação, assim como não é possível especificar a posição da Companhia diante de tal transação.

Garantias intragrupo:

Adicionalmente, em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garanta fidejussória, pela Companhia no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (Senior Notes), pela sua controladora indireta StoneCo transferido Stone Instituição de Pagamento S.A sua controladora direta, com remuneração de 3.950% (três inteiros e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até U\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) (“Notes”). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission (“SEC” e “Oferta”, respectivamente).

Garantias outorgadas pela Companhia em favor da StoneCo transferido para Stone Instituição de Pagamento S.A auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional e regulamentada pela SEC, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado.

Com exceção das informações adicionais acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 11.2 e 11.3 deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2022	N/A	524.655.484,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.260.490.292	10	2.260.490.302

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2022	N/A	524.655.484,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.260.490.292	10	2.260.490.302

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/07/2022	N/A	524.655.484,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.260.490.292	10	2.260.490.302

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	15/10/2023
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.025.843.980,51
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures foram destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Oferta”, “Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente). Não obstante, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados (i) a Investidores Profissionais, a qualquer momento a partir da data de encerramento da Oferta; ou (ii) entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; ou, ainda (iii) pelo público em geral após transcorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial ou total das Debêntures. A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, a seu exclusivo critério, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (conforme anteriormente definido no item 1.15 deste Formulário de Referência).
Características dos valores mobiliários de dívida	1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única (“Debêntures”). As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória. Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento de 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas, a Stone Instituição de Pagamento S.A. prestou, na forma da Escritura de Emissão, garantia fidejussória, sob a forma de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Garantia Fidejussória”), obrigando-se como fiador, devedor solidário e responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. Ainda, foi apresentada garantia corporativa prestada pela StoneCo Ltd e regulada pelas leis de Nova York, Estados Unidos, mediante a qual a StoneCo Ltd obriga-se, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como principal pagadora e autônoma e solidariamente responsável por 100% (cem por cento) do saldo das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente a quaisquer benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, conforme previstas na legislação aplicável a tal garantia. A constituição da garantia corporativa em favor dos Debenturistas foi formalizada por meio de instrumento de garantia (guaranty) celebrado e aperfeiçoado nos termos da legislação aplicável (“Garantia Corporativa Fidejussória”).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sobre o valor nominal global das Debêntures previsto acima ("Valor Nominal Unitário") incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano ("Remuneração"), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, exclusive, sendo a última devida na Data de Vencimento ("Remuneração"). Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e no Sumário Definitivo de Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade, sendo o primeiro pagamento devido em 15/04/2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento previsto na Escritura de Emissão e no Sumário Definitivo de Debêntures. Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela a ser paga na Data de Vencimento ("Data de Amortização"), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e/ou Eventos de Vencimento Antecipado ("Amortização Ordinária"). Exceto conforme autorizado pela presente Escritura de Emissão, qualquer alteração a Escritura de Emissão realizada após a Primeira Data de Subscrição, além de ser formalizada por meio de Aditamento nos termos da Cláusula 2.2.1 da Escritura de Emissão, dependerá de prévia aprovação dos Debenturistas nos termos da Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão, sendo certo, todavia que, esta Escritura de Emissão poderá ser alterada, independentemente de Assembleia Geral de Debenturistas, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente: (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive da JUCESP e do Cartório no qual a Fiança será registrada, bem como em razão de exigências formuladas pela CVM, pela B3 (ii) da correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, aritmético ou de digitação, (iii) das alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão, ou ainda (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone; desde que tais alterações (a) não representem prejuízo aos Debenturistas e (b) não gerem novos custos ou despesas aos Debenturistas.
Outras características relevantes	Aquisição Facultativa. A Companhia pode, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 77, e demais disposições aplicáveis da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	6	94	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente na B3. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário no Sistema de Balcão B3, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures são integralmente destinados para o curso ordinário dos negócios da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nos itens 12.3 a 12.8 que estejam no singular ou no plural, que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Pedro Zinner	Diretor Presidente
Mateus Scherer Schwening	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Pedro Zinner, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 093700748, expedida pela IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) nº 034.007.097-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 3º andar, sala 2, CEP 05402-500, na qualidade de Diretor Presidente da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Rebouças, nº 2880, 3º andar, sala 2, CEP 05402-500, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”), declara que:

1. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
2. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
3. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

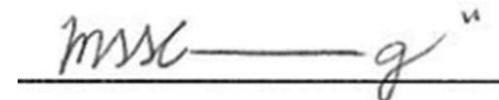


Pedro Zinner
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Mateus Scherer Schwening, casado, empresário, portador da cédula identidade (RG) nº 4635419 inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 3º andar, sala 2, CEP 05402-500, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Rebouças, nº 2880, 3º andar, sala 2, CEP 05402-500, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”) declara que:

1. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
2. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
3. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "mssc_g", is written over a horizontal line.

Mateus Scherer Schwening

Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.